



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

Tenho a satisfação de apresentar a Vossa Excelência o Relatório de Gestão da Administração Direta deste Município Consolidado, relativo ao exercício de 2019, acompanhado da presente exposição que visa demonstrar a situação econômico-financeira do Município.

1. DAS METAS ESTABELECIDAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL- LOA, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E NO PLANO PLURIANUAL- PPA.

As metas previstas no PPA 2018/2021 foram realizadas, de acordo com o previsto, sendo que na medida do possível os programas e metas constantes no PPA foram executados, com poucos programas não executados, por alteração no planejamento e necessidade de ajuste de programas e metas para melhor atender a todos.

As metas da LDO foram executadas na medida que houve o ingresso da receita contemplando as demandas elencadas, sendo realizadas conforme a necessidade de atendimento e demanda aos trabalhos proposto, raras ações não obtiveram êxito no exercício de 2019, no tocante as metas da Receita Orçada, destacamos a realização da meta prevista destacando as Receitas Correntes entre elas o Fundo de Participação dos Municípios - FPM e a transferências da cota do Estado relativo ao ICMS, também destaca-se as Receitas de Capital, onde houve incremento de Emendas Parlamentares para aquisição de equipamentos, bem como autorização para Operação de Crédito na ordem de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) sendo executado neste exercício 50%.

2. ORÇAMENTO

A Lei de Meios para o exercício de 2019, de nº 1.442 de 2018, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões) consolidado, e para a entidade Prefeitura ficou fixado em R\$ 14.050.000,00 (quatorze milhões e cinqüenta mil reais) tanto para as receitas como para as despesas.

3. ANÁLISE DA RECEITA

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de R\$ 21.424.446,42, de Receitas Correntes R\$ 17.967.462,12, mais R\$ 628.693,97 de Receitas Intraorçamentárias e mais as Receita de Capital no valor de R\$ 2.828.290,33. Considerando-se as deduções no valor de R\$ 2.470.238,31 , assim obteve-se uma receita líquida de R\$ 18.954.208,11. Para tanto a Receita Corrente Líquida fechou no Montante de R\$ 15.165.223,82.

O comportamento da receita, no exercício considerado, traduz-se no quadro abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

| TÍTULOS | PREVISTA | ARRECADADA | A ARRECADAR |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|
| RECEITAS CORRENTES | 16.976.270,83 | 17.967.462,12 | -991.191,29 |
| Receita Imposto, Taxas, Contrib. | 781.804,43 | 850.641,92 | -68.837,49 |
| Receita de Contribuições | 440.000,00 | 389.281,36 | 50.718,64 |
| Receita Patrimonial | 1.055.420,40 | 1.228.567,91 | -173.147,51 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 754.480,00 | 792.843,98 | -38.363,98 |
| Transferências Correntes | 13.897.466,00 | 14.652.876,77 | -755.410,77 |
| Outras Receitas Correntes | 47.100,00 | 53.250,18 | -6.150,18 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 593.943,57 | 2.828.290,33 | -2.234.346,76 |
| Operação de Crédito | 0,00 | 1.000.000,00 | -1.000.000,00 |
| Alienação de Bens | 98.500,00 | 0,00 | 98.500,00 |
| Amortização de Empréstimos | 175.000,00 | 182.866,89 | -7.866,89 |
| Transf. de Capital | 320.443,57 | 1.645.423,44 | -1.324.979,87 |
| RECEITA CORRENTES INTRAORÇAMENTARIA | 630.000,00 | 628.693,97 | 1.306,03 |
| Contribuição Patronal p/RPPS | 320.000,00 | 315.557,39 | 4.442,61 |
| Amortização do Passivo Atuarial | 310.000,00 | 313.136,58 | -3.136,58 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA | 2.200.214,40 | 2.470.238,31 | 270.023,91 |
| TOTAL RECEITA | 16.000.000,00 | 18.954.208,11 | -2.954.208,11 |

4. ANÁLISE DA DESPESA

Da despesa, inicialmente autorizada em R\$ 16.000.000,00, e atualizada no valor de R\$ 17.767.978,22, o gasto empenhado foi de R\$ 17.077.625,66, conforme valores distribuídos no quadro abaixo:

| TÍTULOS | AUTORIZADA | REALIZADA |
|--------------------------------|----------------------|----------------------|
| DESPESAS CORRENTES | 13.376.119,05 | 13.731.658,08 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 7.971.186,00 | 7.529.529,87 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 5.404.933,05 | 6.202.128,21 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 1.116.880,95 | 3.345.967,58 |
| Investimentos | 974.880,95 | 3.184.051,63 |
| Inversões Financeiras | 142.000,00 | 161.915,95 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Intra- Orçamentária | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 1.507.000,00 | 17.077.625,66 |
| | 16.000.000,00 | |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

O Município apresentou, dessa forma, um superávit orçamentário de R\$ 1.876.582,45.

5. DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE E FUNDEB

Os recursos do MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério, foram repassados dentro dos prazos, disponibilizando assim os valores para aplicação na área da Educação, tendo sido superado os 25% exigidos pela Lei.

A arrecadação proveniente de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, registrou um ingresso de R\$ **12.406.471,91**, deste o percentual mínimo de 25%, corresponde a um gasto de R\$ 3.101.617,98 , sendo que o Município efetivou o total de despesa de R\$ 2.024.398,04 entre o MDE e o FUNDEB, acrescido da diferença da Receita com a Dedutora do Fundeb, o total despendido foi de R\$ 1.157.713,47.

O Município gastou efetivamente, no exercício financeiro de 2019, o montante de R\$ **3.177.995,87**, que representa 25,62% das receitas vinculadas a MDE e FUNDEB, atendendo ao artigo 212 da Constituição Federal.

O Município cumpriu, ainda, o disposto no art. 60, XII do ADCT, referente a aplicação de uma parcela não inferior a 60 % dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação, em efetivo exercício de suas atividades na educação básica pública, totalizando o percentual de 72,73%, atendendo o dispositivo legal supra citado.

6. DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA SAÚDE:

Os investimentos na área da saúde demandam grandes somas, visto que o Município não possui órgão hospitalar, necessitando deslocar seus pacientes a outros centros, além de manter infra-estrutura básica de atendimento emergencial e acompanhamento nas ações de saúde preventiva e curativa.

O Município tem instituído vários programas, como ESF, PACS, Vigilância em Saúde, Farmácia Básica e outros que asseguram um bom atendimento à comunidade, no tocante à saúde pública.

A arrecadação proveniente de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, registrou um ingresso de R\$ **12.406.471,91**.

Para fins de cálculo do percentual a ser aplicado em ações de Saúde, conforme a Emenda Constitucional nº 29/2000, são considerados os valores empenhados e liquidados no recurso vinculado 0040 – ASPS, que contempla dotações para pagamento com recursos próprios, desconsiderando, assim, valores empenhados em outras vinculações de recursos transferidos pelas esferas federal e estadual.

Tendo o Município despendido, no exercício financeiro de 2019, o montante de R\$ 2.231.859,60 foram aplicados 17,99 % em ações e serviços de saúde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

7. DESPESAS COM PESSOAL E LIMITES DA LRF

A despesa total com pessoal do poder executivo, no exercício de 2019, foi de R\$ 6.331.978,97, representando 41,75% da Receita Corrente Líquida, cujo valor é de R\$ 15.164.889,20. O município ficou, assim, dentro dos limites estabelecidos na lei, ou seja, abaixo dos limites prudencial de 51,30% e legal de 54%.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No exercício de 2019, o Município também efetuou a contratação de Operação de Crédito junto a Caixa Econômica Federal – Programa Finisa, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo que no exercício o valor liberado foi de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), e a outra parte será liberado no exercício de 2020, o mesmo financiamento será amortizado em 120 meses com carência de seis meses.

Na aplicação dos recursos arrecadados, o Município atendeu a legislação vigente, sempre observando as peculiaridades de um município de pequeno porte, conforme a realidade econômica local, além do desenvolvimento de atividades indispensáveis para o bom desempenho de todos os serviços públicos e nas atividades do próprio ente Municipal, realizando ainda alguns investimentos necessários à área social e ao setor econômico do Município.

Foram ressaltados, neste relatório, os principais aspectos da gestão financeira e econômica do exercício de 2019, tendo sido atendidos os percentuais mínimos de aplicação de recursos na Educação e na Saúde e a despesa com pessoal ficou dentro dos limites estabelecidos na lei.

Com relação à Disponibilidade Financeira, conforme relatório contábeis, balanço orçamentário e financeiro, ao final desta gestão ficou Inscrito em restos a Pagar Processados e Não Processados o montante de R\$ 16.582.864,96, todavia, o saldo em caixa no dia 31 de dezembro de 2019, somava o montante de R\$ 4.682.062,77, acrescido de crédito a receber proveniente da Esfera Federal no valor de R\$ 185.900,02, com isso gerando um Superávit de R\$ 4.867.962,79.

Porto Mauá, RS, 24 de janeiro de 2020.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal